

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: TERRENO designado por Lote 02, da Quadra A, integrante do Condomínio Residencial Palm Springs, situado na Rua L, s/n, Praia de Muriú, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com uma área de superfície de 363,40m², limitando-se ao Norte, com o Lote 03, medindo 30,35m; ao Sul, com Lote 01, medindo 30,21m; ao Leste, com o Lote 43, medindo 12,10m; ao Oeste, com a Rua L, medindo 12,12m. O referido lote abrange uma área real de 392,58m², sendo 363,00m² de área privativa e 29,58m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 85.702,79700/41.739.387 avos, correspondente a 0,2053%, de todas as áreas em relação ao Condomínio.

PROPRIETÁRIA: RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Artigo 41 da Lei nº 14.195/2021 (CNPJ nº 10.214.470/0001-01), sediada na Rua Francisco Maia Sobrinho, 1950, bloco único, loja 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-380.

REGISTROS ANTERIORES: R-2 da matrícula nº 9.755, deste Registro, datado de 12/09/2008 (aquisição); R-25 da matrícula nº 9.755, desde Registro, datado de 20/05/2021 (instituição de condomínio), Matrícula aberta em 12/02/2025. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 7º, parágrafo púnico, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Protocolo nº 69.511 – datado de 09/12/2024.

Selo Digital: RN202510937810000648XGN.

AVERBADO POR: _____ ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.1 – 29.085 (Penhora - Notícia)

DATA: 12/02/2025

Procedo, nesta data, a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme Ofício datado de 18/11/2024, assinado eletronicamente pela Chefe de Unidade, Sra. Luciane Angela Peixoto Santos, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Peterson Fernandes Braga, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, extraído dos autos do processo nº 0803001-16.2021.8.20.5102, acompanhado do respectivo Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 14/10/2021, assinado pelo Oficial de Justiça Sid Marques Fonseca Junior, em que é exequente o **CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL** (CNPJ/MF nº 22.496.501/0001-43), e executada a **RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF 10.214.470/0001-01), acima qualificada, para garantia do crédito exequendo no valor de R\$ 144.317,62 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil. Protocolo nº 69.511 – datado de 09/12/2024.

Selo Digital: RN202510937810000649NKE.

AVERBADO POR: _____ ANDRÉ MITSUO NAGAI

